



<http://doi.org/10.7213/2318-8065.05.02.p24-38>

A tomada de decisão em tempos de pandemia a partir da perspectiva deontológica e teleológica

Decision-making in pandemic times a deontological and teleological perspective

Valério Hillesheim*

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar a tomada de decisão em relação a problemas prático morais, em tempos de pandemia, a partir dos referenciais da teoria ética da convicção e da teoria ética da responsabilidade. A análise leva em conta as orientações relacionadas à pandemia provocada pelo vírus, SARS-CoV-2: isolamento social horizontal ou isolamento social vertical. O estudo adota a concepção da ética como ciência da moral. Assim, a ética procede de modo crítico e problematizador de toda e qualquer concepção moral. A tomada de decisão é avaliada a partir da interpretação e da diferenciação das duas concepções éticas. O problema principal do trabalho é tentar avaliar, a partir da perspectiva ética, a seguinte questão: qual a principal causa das divergências sobre como agir em tempos de pandemia? A hipótese é que não há consenso sobre a melhor forma de agir, pois as duas concepções partem de diferentes princípios norteadores, portanto de diferentes significados sobre o que é desejável no campo da conduta. O método usado para realizar este trabalho foi o hermenêutico. Este estudo é relevante, pois pode contribuir para argumentarmos com razoabilidade, sem violência, buscando entender as diferentes razões dos posicionamentos das pessoas. A partir desta compreensão, podemos promover um debate mais respeitoso, inclusivo, tolerante e fomentador de boas práticas. Portanto, em tempo de pandemia é extremamente relevante a contribuição da discussão ética sobre este problema que aflige toda a humanidade.

Palavras-chave: Ética. Deontologia. Teleologia. Tomada de decisão.

* Possui graduação em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Viamão (Atual PUC-RS) (1994), mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1997) e doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela Universidade Federal da Bahia e pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UFBA/UEFS) 2012. É professor Adjunto B da Universidade do Estado da Bahia e Professor da Universidade Católica do Salvador. Membro do grupo de estudos: Empirismo, Fenomenologia e Gramática (UFBA). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética, Teoria do Conhecimento e Filosofia da Linguagem. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0473-1893>. Contato: vhillesheim@uneb.br.



Abstract

The purpose of this work is to analyze decision-making in relation to practical moral problems, in times of pandemic, based on references of the ethical theory of conviction and ethical theory of responsibility. The analysis considers the guidelines related to the pandemic caused by the SARS-CoV-2 virus, horizontal social isolation, or vertical social isolation. The study adopts the concept of ethics as science of morals. Thus, the ethics proceeds critically and problematizes any and all moral conceptions. The decision-making is assessed based on the interpretation and of differentiation of the two ethical concepts. The main problem of this work is to try to evaluate, from the ethical perspective, the following question: what is the main cause of divergences about how to act in times of pandemic? The hypothesis is that there is no consensus about the best way to act, because the two concepts start from different guiding principles, therefore, distinct meanings about what is desirable in the field of conduct. The method used to carry out this work was the hermeneutic. This study is relevant, as it can help us to reasonably argue, without violence, seeking to understand the different reasons for people's positionings. From this understanding, we can promote a more respectful, inclusive, tolerant, and good practice-promoting debate. Therefore, in times of pandemic, the contribution of ethical discussion on this problem that affects all humanity is extremely relevant.

Keywords: *Ethic. Deontology. Teleology. Decision-making.*

Introdução

A principal motivação para a escrita deste texto foi a percepção do problemático e complexo debate que gira em torno das orientações relacionadas à tomada de decisão sobre isolamento social horizontal ou isolamento social vertical. O debate tem sido caloroso, intenso e, muitas vezes, até desrespeitoso e violento. Não há unanimidade, nem entre as pessoas comuns, nem entre os especialistas e intelectuais que discutem o problema a partir de dados estatísticos, modelos matemáticos e pesquisas científicas na área da saúde, economia, política, ética, filosofia, biologia, microbiologia etc. Além de o problema ser complexo e de difícil resolução, surgem os vieses políticos e ideológicos com uma guerra de informação de toda ordem. Como é um problema novo, complexo, sistemático e se expande com intensidades e velocidades ainda não registradas, em se tratando de vírus, as dificuldades são ainda maiores.

Praticamente todas as áreas do conhecimento estão envolvidas neste debate. Mas, e a ética? Onde a ética entra nesta discussão e de que maneira? A partir da perspectiva da ética como ciência da moral, como poderemos chegar a um discernimento e podermos tomar decisões conscientes e livres em relação a um problema tão desafiador? É possível chegarmos a um entendimento comum e razoável sobre as melhores alternativas para lidar com o problema? A principal causa da falta de consenso sobre este debate é um dos problemas principais deste trabalho. Talvez, para mantermos acesa a chama pela busca do conhecimento e pela formação do espírito crítico, melhor do que o consenso é manter a salutar tensão deste debate, desde que seguidas as regras da boa argumentação.

Constatamos ser um grande desafio, refletir pelas sendas da ética. Dentre várias questões e desafios, uma coisa parece ser central e fundamental: o que fazer com a nossa própria vida? Como dar sentido ou encontrar sentido naquilo que fazemos? Como escolher meios, caminhos e alternativas para que a nossa existência faça sentido para nós mesmos e para os outros? O que fazer com o poder que temos de instituímos sentidos ao que nós próprios fazemos? Mesmo com todas as influências e determinações, externas e internas, a escolha do que fazer cabe, em última instância, para cada um de nós. Alguma coisa sobra e fica em nosso poder. Na margem de manobra que nos resta, no pouco poder de decisão que ainda temos, como usamos este poder? Como e por que fazemos o que fazemos? Eis alguns desafios principais para a ética.

O problema trazido pelo vírus, SARS-CoV-2, ficar em casa ou não é um problema prático. As decisões práticas e concretas do que fazer não são apenas decisões que cabem aos nossos representantes políticos. Não são decisões que ficam restritas às determinações jurídicas e sanitárias. O indivíduo, no dia a dia, em cada um dos momentos de sua vida, no tempo em que durar a possibilidade de contágio, está tomando decisões importantes para amenizar os efeitos negativos do vírus ou potencializar os danos causados por este. Por exemplo: lavar bem as mãos e fazer a higiene correta ou não; guardar distância sugerida pelos especialistas ou não; obedecer ao que foi legalmente e medicamente instituído ou não; divulgar fake news ou não; fazer trabalho voluntário ou não; cuidar dos recursos necessários à resolução dos problemas pensando em todos, principalmente nos mais necessitados ou não; ser solidário ou não; optar e defender o isolamento social horizontal; optar e defender o isolamento social vertical ou não etc. Todas estas decisões, tanto de autoridades como do cidadão, podem ser tomadas à luz da teoria ética da convicção ou da teoria ética da responsabilidade. Estamos conscientes das diferenças, em nosso comportamento, a partir do fato de adotarmos uma ou outra concepção de ética? Ter consciência dos referenciais usados para a tomada de decisão é uma das condições de buscar o entendimento, também, sobre questões práticas morais.

O método utilizado para a realização deste estudo foi o hermenêutico. Este método sugere que a compreensão só é possível a partir da interpretação. Como decidir em relação ao problema prático moral de optar pelo isolamento social vertical ou isolamento social horizontal exige análise e interpretação. Faremos a interpretação da teoria ética da convicção, sob a perspectiva de Kant e da teoria ética da responsabilidade, sob a perspectiva utilitarista, para mostrar como as decisões são bem distintas a partir de cada um destes fundamentos. Quem pensa e quem fala sobre ética e moral, normalmente, parte de um referencial teórico. Estes referenciais fundamentam os discursos teóricos da ética, bem como as próprias práticas morais. Por isso, analisá-los é a condição de possibilidade de melhor compreender os principais problemas discutidos pela ética e os desafios dos problemas prático morais.

Os Desafios de uma Boa Definição de Ética

Ética é um tema muito discutido e muito polêmico nos mais diversos contextos da atualidade, não só na academia, mas nos mais diversos ambientes de discussão. A maioria das pessoas não se furta em dar sua opinião sobre o comportamento das outras pessoas, sob a perspectiva ética. São comuns juízos da seguinte ordem: ele foi antiético; aquela outra pessoa é imoral; fulano, além de imoral foi antiético; cicrano não tem a mínima noção de decoro; aquela ação até pode ser legal, mas é imoral; no nosso tempo sim, tínhamos respeito e valores, agora, cada um faz o que quer e tudo parece valer etc. Aquele grupo defende a volta do trabalho em meio a uma pandemia. Isto é um crime! Aquele outro grupo defende o isolamento social horizontal. Isto compromete a saúde da economia e levará a sociedade ao caos. Muitos irão morrer de fome. Isto é um absurdo! É imoral! Devemos voltar ao trabalho! Mas, em todos os debates sobre este tema, por que não há um entendimento sobre o significado de ética e moral? Quais as razões da falta de mínimos acordos em relação ao que se entende por ética? Depois de tantos anos de estudo e pesquisa sobre este campo, depois de tantas filosofias morais, depois de tantas religiões sugerindo como deve ser a conduta humana, depois da era da tecnologia da informação que, em tempo real, nos permite saber sobre as crenças, princípios e valores de, praticamente, todas as sociedades, porque ainda não conseguimos um consenso mínimo sobre o que é agir eticamente?

Sob outra perspectiva, os dilemas e dificuldades dizem respeito ao indivíduo e aos problemas morais em que ele se depara nas ações concretas. Portanto, não é apenas um debate teórico¹. Os problemas morais e os dilemas morais são práticos. Por exemplo: devo sempre dizer a verdade ou em determinada situação, devo mentir², em nome de evitar um dano ou prejuízo para alguém? Portanto, devo sempre dizer a verdade, conforme pensava Kant? Ou depende da situação, das possíveis consequências e dos resultados da ação? Em tempos de pandemia, causada pelo vírus SARS-CoV-2,

¹ O debate teórico começa pelas definições e concepções de ética e as diferenciações com a moral. Uma delas é a de que a moral cuida do público e a ética cuida do privado. Nesta tradição podemos ver autores como Aristóteles, Kant e Habermas, por exemplo. Outra é a de que moral e ética são sinônimas. Muitos evocam a etimologia para assim conceber. Normalmente, o senso comum compartilha deste significado. Uma terceira é inversa a primeira, ou seja, a moral cuidaria do privado e a ética do que é público. Neste trabalho, não adotamos nenhuma destas três. A concepção adotada é a de que “A ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”. (VAZQUEZ, 1985, p. 12).

² Para Kant, só podemos universalizar a verdade, não a mentira. “Toda a gente pode fazer uma promessa mentirosa quando se acha numa dificuldade de que não pode sair de outra maneira? [...] posso em verdade querer a mentira, mas que não posso querer uma lei universal de mentir;” (KANT, 2005, p. 34). Em oposição a esta concepção kantiana, Stuart Mill (2000, p. 210) defende que, em geral, é errado mentir, no entanto, é admissível quando as consequências forem boas, principalmente para os outros.

devo seguir as orientações médicas e da OMS (Organização Mundial da Saúde), ou devo seguir as sugestões oriundas de políticos e da força econômica que dizem: saia para trabalhar?

Os problemas práticos morais estão flertando, ora mais, ora menos, com as seguintes concepções éticas: teoria ética da convicção³ e teoria ética da responsabilidade⁴. A primeira é uma concepção idealista e utópica, com referência em valores absolutos. A segunda é uma concepção pragmática e utilitarista⁵, fundamentada em valores relativos. Os problemas morais podem ser das mais diversas ordens e em diferentes contextos. No entanto, dificilmente, não utilizaremos um destes dois referenciais para a tomada de decisão. A partir destes problemas prático morais, é difícil dizer quem tem razão neste debate⁶. A saída mais plausível parece ser buscar o bom senso e a razoabilidade.

Como ponto de partida para este debate, podemos dizer que ninguém tem razão. As razões não são uma posse inata ou a priori de alguém, de um grupo, de uma instituição ou de um viés ideológico. As razões devem ser elaboradas, construídas, defendidas e apresentadas em um debate público. Para Kant, a razão deve ser pública⁷. No discurso ético não pode ser diferente. Quem quer defender uma determinada concepção, quer seja a ética da convicção, quer seja a ética responsabilidade⁸, deve apresentar as razões, submetê-las ao crivo da argumentação, socialmente e publicamente exercidas⁹. Este debate público deve ter critérios claros e objetivos. Quem argumenta a favor ou contra uma destas concepções não pode entrar no debate com o espírito tendencioso, com a intenção sub-reptícia de persuadir para vencer o debate por qualquer razão. Quem argumenta não pode guardar um estoque de intenções, não públicas e não claras, das reais intenções e motivações de defender uma concepção ou outra. Esta reserva de intenções e motivações não claras, normalmente, é fonte e causa das ilusões e de todos os fatalismos injustificados de nosso tempo. Vários destes fatores podem estar na base da chamada crise moral da atualidade¹⁰.

Para analisar esta perspectiva problemática e problematizadora, a concepção de ética mais interessante é a ética como ciência da moral, Vasquez (1985). Nesta perspectiva, a ética toma como objeto de estudo a moral. A moral está constituída de regras, princípios e valores¹¹, historicamente construídos ou herdados. A ética faz uma análise crítica da moral. Ao fazer a análise crítica, ela visa entender se a moral vigente está bem fundamentada, se ela é coerente, se ela é legítima, se ela é

³ “O que a ética deontológica sustenta, em oposição ao consequencialismo, é que o que é bom ou o que se deve fazer não é função unicamente das consequências. O que a ética deontológica sustenta, em oposição ao consequencialismo, é que a consideração das consequências esperadas de uma ação é uma condição necessária, mas **não suficiente** para empreendê-la ou omiti-la”. (ESTEVEZ, 2014, p. 249, In: TORRES, 2014).

⁴ A concepção clássica mais conhecida de ética teleológica é de Aristóteles (1979). Para ele, a ética é uma sabedoria prática, a partir da qual escolhemos as virtudes, como justo meio, entre dois extremos, os vícios, para alcançar o fim último que é a felicidade.

⁵ “[...] o utilitarismo é conhecido como propondo o princípio da maximização do bem-estar ou felicidade para a maioria ou sociedade como um todo”. (ESTEVEZ, 2014, p. 249, In: TORRES, 2014).

⁶ Para Tugendhat (1996), uma das razões das dificuldades que giram em torno do debate ético é que “[...] haveriam muitos princípios tradicionalistas, e a reflexão moderna sobre a moral conduziu, por seu lado, a muitos princípios, que em parte se sobrepõem, mas que como tais concorrem uns com os outros”. (TUGENDHAT, 2005, p. 27).

⁷ “[...] o uso público da própria razão deve sempre ser livre e só ele pode levar a cabo a ilustração / entre os homens;” (KANT, 1995, p. 13).

⁸ Usamos, neste artigo, as concepções de teoria ética da convicção e teoria ética da responsabilidade, conforme Vasquez (1985), capítulo VIII.

⁹ É o que defende Habermas (1989) em sua teoria do agir comunicativo.

¹⁰ Para Tugendhat, “É uma falha fundamental das éticas correntes, que elas sempre vejam como o conflito moral fundamental, aquele que se dá entre quem quer se compreender moralmente e aqueles que não querem assim se compreender (o ‘egoísta’). O conflito moral fundamental no qual propriamente nos encontramos hoje é o que subsiste entre as diferentes concepções de moral.” (TUGENDHAT, 1996, p. 27).

¹¹ Esta concepção dos elementos que constituem a moral pode ser vista em Vasquez (1985, p. 69) e em Yves de La Taille (2006, p. 30);

consistente e se serve para atender e realizar os principais fins da moral. Quais seriam os principais fins da moral? Fazer o bem e evitar o mal. Buscar meios adequados para uma convivência pacífica. Sugerir condições de possibilidade de uma vida boa, feliz, prazerosa e justa. Auxiliar ao direito, às religiões e outras instituições como o Estado, em todas as suas instâncias a promover o bem comum, a justiça social e o cuidado a todas as formas de vida. Em tese, podemos assumir isto como tarefa essencial de toda moral que tem a pretensão de ser legítima. A legitimidade da moral pode ser estabelecida a partir desta compreensão,

A moral é um sistema de normas, princípios e valores, segundo o qual são regulamentadas as relações mútuas entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade, de tal maneira que estas normas, dotadas de caráter histórico e social, sejam acatadas livres e conscientemente, por uma convicção íntima, e não de uma maneira mecânica, externa ou impessoal. (VAZQUEZ, 1985, p. 69).

O sujeito moral deve, portanto, ter discernimento de tudo o que está implicado na ação moral e se colocar como autor, livre e consciente, de seus atos. A ética como crítica da moral visa produzir, no sujeito agente, as condições necessárias e suficientes para que possa ter o discernimento mais completo possível e assumir a responsabilidade total por seus atos. Agir moralmente implica, portanto, que o sujeito agente seja considerado livre e com plena consciência dos seus atos e de todas as suas implicações. Quem entra no debate sobre as duas concepções acima apresentadas deve, também, debater com a responsabilidade moral que pressupõe este discernimento.

Nas decisões e escolhas atuais, no enfrentamento da pandemia, causada pelo vírus SARS-CoV-2, devemos tomar posicionamentos claros e bem fundamentados. Para isto, é necessário o conhecimento de quais concepções éticas mobilizamos para defender o nosso ponto de vista. Podemos promover um debate a partir de um referencial de valores metafísicos, transcendentais, absolutos, universais, perenes e eternos, portanto, a partir da ética da convicção, ou podemos defender nossos argumentos a partir de uma teoria ética consequencialista, utilitarista, pragmática, relativista, contextualista, perspectivista, ou seja, a partir da ética da responsabilidade. O significado, o resultado e a compreensão que ocorrem a partir destas diferentes perspectivas são, obviamente, diferentes. Eis aí, portanto, a origem de uma crise teórica e prática da atualidade. A seguir, apresentamos os principais aspectos e argumentos que fundamentam ambas as teorias. A partir da compreensão destas duas perspectivas, certamente, o debate pode se dar com mais clareza, tolerância e coerência.

Ética Deontológica

A teoria ética da convicção é também chamada de teoria ética deontológica. É uma concepção ética universalista¹². Normalmente esta universalidade é fundamentada em uma norma moral formal. Por isso, alguns chamam de teoria deontológica da norma, ou deontologia normativa. Outros chamam, simplesmente, de ética normativa. O princípio fundante e fundamental desta concepção é uma norma universalmente aceita por conta de sua fundamentação racional e universal. Esta concepção propõe uma norma moral universal e objetiva.

A moralidade do tipo kantiana nunca é uma noção que se restringe ao indivíduo, mas tem sempre uma dimensão social e coletiva. Ela deve valer, portanto, tanto para o indivíduo, como para o grupo, portanto, para a toda a humanidade. Subjetivamente aderimos (preferimos) uma ou a outra

¹² O filósofo que usaremos para fundamentar esta concepção é Immanuel Kant, em sua obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*.

concepção de moralidade; concordamos mais com uma do que com outra; valorizamos mais um aspecto do que outro; hierarquizamos princípios e valores por motivos próprios e assim por diante. A ética kantiana¹³ defende que “Todo o chamado interesse moral consiste simplesmente no respeito pela lei” (KANT, 2005, p. 16). Para alcançar este patamar de lei moral universal é necessário analisar criticamente as motivações e máximas subjetivas e mostrar como podem adquirir o estatuto de lei moral objetiva e universal¹⁴. Na perspectiva universalista kantiana, a moral é sempre imperativa, coercitiva e normativa. “Obrigação é a necessidade de uma ação livre sob um imperativo categórico da razão.” (KANT, 2004, p. 27). Por isso, dado o peso que tem, devemos estar muito conscientes se, de fato e de direito, ela vale o que dizemos que ela vale. Ou se de fato e de direito ela vale o que dizem que ela vale.

Para Kant, todos nós seguimos uma moralidade de fato. É fácil de perceber isto, pois seguimos desde nossa infância, ordens e mandamentos oriundos dos outros, obedecemos a nossos pais ou superiores etc. Vivemos em instituições e sociedades normatizadas, moralmente falando. Kant quer saber se, de direito, podemos estabelecer, de modo universal, um princípio legítimo da moralidade¹⁵. E o que seria um princípio legítimo da moralidade para ele? Aquele princípio que pode ser universalizado sem contradição, com coesão e coerência. Como ele estabelece tal princípio, chamado princípio supremo da moralidade? “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (KANT, 2005, p. 59). O ponto de partida é a Liberdade da boa vontade¹⁶ que é incompatível com o determinismo causal da natureza. Por isso, a nossa razão tem que descobrir como pensar a liberdade de modo distinto deste mundo condicionado dos fatos naturais e sociais. A liberdade deve ser constitutiva da razão, naquela dimensão do pensamento que não se deixa determinar, tão somente, por influências externas e causais. A liberdade tem que ser pensada como algo incondicionado, como autônomo e independente, caso contrário cairia por terra o nosso sonho de sermos livres¹⁷. A vontade livre deve determinar, a priori, uma norma moral universal, sem condicionamentos. Este é o ponto central que coloca Kant como um dos principais autores da teoria ética da convicção.

A Boa Vontade e o Dever

Após esta tarefa crítica de situar a liberdade fora do lugar da dependência e da determinação causal, Kant mostra como a partir desta ideia (liberdade) podemos pensar o princípio da moralidade. Na obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (2005) começa a estabelecer tal princípio. O primeiro conceito fundamental desta obra é o de boa vontade. Kant diz que no mundo e mesmo fora dele nada há de mais importante do que a boa vontade. E por que a nossa vontade é boa? “A boa

¹³ Para uma análise atual, no Brasil, desta concepção vide, ESTEVES, Júlio. **Éticas deontológicas: a ética kantiana**. In: (TORRES, 2014, pp. 247-267).

¹⁴ “Princípios práticos são proposições que contêm uma determinação geral da vontade, a qual inclui em si várias regras práticas. São subjetivos, ou máximas, quando a condição é considerada pelo sujeito como válida unicamente para a sua vontade; mas são objetivos, ou leis práticas, quando essa condição é reconhecida como objetiva, isto é, válida para a vontade de todo o ser racional”. (KANT, 2001, p. 29).

¹⁵ O ‘dever ser’ é um modelo de ação aplicável na prática. Isto implica em uma tensão entre as “[...] leis segundo as quais tudo deve acontecer, mas ponderando também as condições sob as quais muitas vezes não acontece o que deveria acontecer”. (KANT, 2005, p. 14).

¹⁶ “Neste mundo, e até também fora dele, nada é possível pensar que possa ser considerado como bom sem limitação a não ser uma só coisa: uma **boa vontade**.” (KANT, 2005, p. 21).

¹⁷ “[...] que outra coisa pode ser, pois a liberdade da vontade senão autonomia, i. é a propriedade da vontade de ser lei para si mesma? (KANT, 2005, p. 94).

vontade não é boa por aquilo que promove ou realiza, pela aptidão para alcançar qualquer finalidade proposta, mas tão-somente pelo querer, isto é, em si mesma [...]” (KANT, 2005, p. 23). Não é pelas consequências que possam advir, de suas ações, que ela é boa. Mas o que a torna boa em si mesma? Ela é boa porque é pura. É pura porque é independente. É independente porque é livre. Então, a bondade da nossa vontade está, para ele, no fato de ela poder agir por si mesma, sem depender de nada a não ser de si mesma. Ele não nega o fato de sermos influenciados pelos fatos, pelos outros, pelas inclinações (paixões e desejos), pela sociedade e cultura, mas acredita no poder da razão de reagir a tudo isto e podermos, ainda assim, agir por escolha esclarecida, deliberada e autônoma. A máxima kantiana de que todas as coisas têm um preço, só o homem tem dignidade¹⁸ é derivada da tese de que o ser racional tem a liberdade como um fundamento inalienável da vontade.

Então, em relação à pandemia, no debate atual sobre aderir à orientação de isolamento social ou seguir a orientação de sair para trabalhar, a vontade kantiana decidiria sem levar em conta as sugestões e influências exteriores. O que ela levaria em conta para decidir? Uma máxima que poderia ser universalizada como lei moral¹⁹. Por exemplo, respeitar a vida incondicionalmente. A pergunta seria: posso eu querer respeitar a vida e posso eu querer que todos façam o mesmo, pois a vida é um valor, em si e por si mesmo? Se a resposta pode ser afirmativa, então, a máxima subjetiva torna-se, por poder ser universal, em lei moral objetiva. A máxima para tentar defender a saúde econômica pode ser universalizada? Posso eu querer sair para trabalhar, no meio de uma pandemia e, posso eu querer que todos façam o mesmo, sem risco à vida? A resposta parece óbvia. Não, é claro! Neste caso, a defesa do valor do trabalho e do valor econômico não respeitou uma das condições fundamentais para algo ser moralmente legítimo que é a universalização da norma ou máxima da ação²⁰. Na comparação entre o valor da vida e o valor econômico, por este tipo de raciocínio, descobriríamos que o valor econômico é relativo e o valor da vida é um valor absoluto. Na relação entre meios e fins, podemos fazer o seguinte raciocínio: a dimensão econômica pode ser um meio para um fim. O fim, no caso, seria manter uma vida digna. A vida seria, portanto, o fim. Podemos fazer o mesmo raciocínio colocando o valor da vida como meio e a dimensão econômica como fim? O fim é manter a saúde da economia e a vida é um meio para que este fim seja alcançado. É lícito, moralmente falando, fazer o seguinte raciocínio: se o valor econômico é o fim, então, devo colocar a vida como um meio para atingir este fim? A vida padece e desaparece e o valor econômico é enaltecido e permanece. A partir da moralidade kantiana, este raciocínio seria indefensável, pois atenta contra a universalidade da dignidade humana, por atentar contra a vida.

Do conceito de boa vontade Kant vai derivar o conceito de **dever moral**. A pergunta fundamental a ser feita é: por que devemos agir por dever? O que eu devo? Por que eu devo seguir uma norma? O que torna uma norma legítima? Para Kant eu devo porque quero. Mas quero o quê? Quero ser e permanecer livre, independente, portador e usuário da boa vontade. Ser fiel a isto mesmo que me constitui, que é a vontade livre. Então, o fundamento e a legitimidade do dever estão, intimamente, ligados ao próprio desejo humano de ser e permanecer livre, independente e autônomo. **Eu devo porque quero** é o centro do fundamento da moral em Kant²¹. O dever assim concebido é o dever moral.

¹⁸ “Quando uma coisa tem um preço, pode-se pôr em vez dela qualquer outra como equivalente; mas quando uma coisa está acima de todo o preço, e portanto não permite equivalente, então tem ela dignidade [...] portanto a moralidade, e a humanidade enquanto capaz de moralidade, são as únicas coisas que têm dignidade”. (KANT, 2005, pp. 77-78).

¹⁹ “Age segundo a máxima que possa simultaneamente fazer-se a si mesma lei universal”. (KANT, 2005, p. 80).

²⁰ “[...] o sujeito dos fins, isto é o ser racional mesmo, não deve nunca ser posto por fundamento de todas as máximas das ações como simples meio, mas como condição suprema restritiva no uso dos meios, isto é sempre simultaneamente como fim.” (KANT, pp. 81-82).

²¹ “[...] que mais precisa ser esclarecido do que ensinado, este conceito que está sempre no cume da apreciação de todo o valor das nossas ações e que constitui a condição de todo o resto, vamos encarar o conceito do **Dever** que contém em si o de boa vontade, posto que sob certas limitações e obstáculos subjetivos, limitações e obstáculos esses que, muito longe de

O dever moral é o dever estabelecido pelo livre querer. É uma limitação da vontade livre para poder permanecer livre. Muito diferentes são as ações praticadas somente em conformidade com o dever. As ações praticadas em conformidade com o dever são ações condicionadas, influenciadas e direcionadas segundo uma motivação qualquer que não viabiliza a liberdade. Por exemplo, se um dono de restaurante, conforme Kant (2005), atender bem sua clientela somente pelo fato de querer aumentar seus lucros ou ser bem visto, ou algo parecido, estaria agindo conforme o dever e não por dever moral. A máxima popular de que todos têm um preço não vale para Kant. A dignidade do homem está em manter sua vontade boa, livre, independente e autônoma e, para isso, deve agir, tão somente, por dever e não em conformidade ao dever.

Agir em conformidade ao dever faz do homem um ser dependente de fins alheios e extrínsecos à sua vontade. Neste caso, as ações seriam condicionadas por estes fins alheios à vontade livre, por isso, o risco de o homem perder sua dignidade. Parafraseando o exemplo kantiano, podemos imaginar um médico, ao atender um paciente contaminado pelo vírus SARS-CoV-2, perguntar a si mesmo, qual é a motivação principal da minha ação? Devo atender bem, segundo os preceitos da medicina, somente por ser um dever incondicional, ou devo atender bem para ser bem visto? Devo atender bem para ser bem quisto ou devo atender bem pelo dever que a minha profissão exige? Devo atender bem, independentemente de quem quer que seja, ou atendo de maneira mais adequada ou não, dependendo se for pelo SUS ou em um Hospital da rede privada? Devo atender bem, independente dos possíveis ganhos financeiros ou direciono o meu conhecimento, assim como todo aparato técnico e científico, dependendo de valores econômicos implicados na ação? Para Kant, somente atendendo pelo valor da vida, em si e por si, é que a ação seria uma ação de boa vontade²². Portanto, somente as ações por dever são condizentes com a boa vontade.

Imperativo Moral e Imperativo Amoral

A partir da diferenciação entre ações **por dever** e ações **conforme ao dever**, já está estabelecida, também, a base para diferenciar moral e direito. Todas as ações no âmbito jurídico são **conformes ao dever**, ao passo que as ações morais devem ser sempre por dever. Desta dupla concepção de dever surge o estabelecimento da noção **de imperativo hipotético e imperativo categórico**²³. Os imperativos, para Kant, são mandamentos²⁴, ordens da consciência que determinam o que deve ser feito ou o que deve ser evitado. Por isso, as normas morais podem ser positivas: faça isso porque é um dever, ou negativas: não faça isso porque não respeita o dever. Os imperativos hipotéticos são aquelas ordens da

ocultarem e tornarem irreconhecível a boa vontade, a fazem antes ressaltar por contraste e brilhar com luz mais clara.” (KANT, 2005, p. 26).

²² “[...] conservar cada qual a sua vida é um dever, e é além disso uma coisa para que toda a gente tem inclinação imediata. Mas por isso mesmo é que o cuidado, por vezes ansioso, que a maioria dos homens lhe dedicam não tem nenhum valor intrínseco e a máxima que o exprime nenhum conteúdo moral. Os homens conservam a sua vida conforme // ao dever, sem dúvida, mas não por dever. Em contraposição, quando as contrariedades e o desgosto sem esperança roubaram totalmente o gosto de viver; quando o infeliz, com fortaleza de alma, mais enfadado do que desalentado ou abatido, deseja a morte, e conserva contudo a vida sem a amar, não por inclinação ou medo, mas por dever, então a sua máxima tem conteúdo moral.” (KANT, 2005, pp. 27-28).

²³ “[...] se a ação é representada como boa em si, por conseguinte como necessária numa vontade em si conforme à razão como princípio dessa vontade, então o imperativo é categórico.” (KANT, 2005, p. 50).

²⁴ “A representação de um princípio objetivo, enquanto obrigante para uma vontade, chama-se um mandamento (da razão), e a fórmula do mandamento chama-se imperativo.” (KANT, 2005, p. 48).

consciência condicionadas por fins alheios à boa vontade (vontade livre, pura e independente)²⁵. Por exemplo, se quiseres isto, então faça aquilo: se quiseres curar uma doença, então tome o medicamento; se quiseres emagrecer, então faça os exercícios e a dieta recomendados por especialistas, se quiseres passar de ano, então estude etc. Os mandamentos categóricos (imperativo categórico)²⁶, máximas (ordens de consciência) que nos impomos a nós mesmos, escolhidas por nós mesmos e seguidas por nós mesmos, não precisam de motivos alheios à própria decisão. Apresentam-se assim: faça porque é para fazer e porque assim deve ser feito; faça porque é uma ordem legítima, em si mesma e por si mesma; faça porque você quer e queira porque deves assim querer se quiserdes permanecer senhor de si. Este imperativo

[...] ordena imediatamente este comportamento. Este imperativo é **categórico**. Não se relaciona com a matéria da ação e com o que dela deve resultar, mas com a forma e o princípio de que ela mesma deriva; e o essencialmente bom na ação reside na disposição (*Gesinnung*), seja qual for o resultado. Este imperativo pode-se chamar o imperativo da moralidade. (KANT, 2005, p. 52).

Posso eu querer que a máxima da minha ação se torne lei universal da ação? Se a resposta for sim, então, estabeleceu-se o imperativo categórico (moral), se a resposta for não, então temos apenas o imperativo hipotético (não moral ou amoral). Exemplo: não matar; posso eu querer não matar e posso eu querer (admitir) que todos possam querer o mesmo? **Sim**. Então, não matar seria uma máxima oriunda (ordenada) de minha consciência, mas que pode tornar-se uma lei moral universal, válida para todos. Em nome do cuidado com a saúde, em tempos de pandemia, pelo SARS-CoV-2, posso eu querer permanecer em casa por um determinado tempo e posso sugerir que esta deva ser uma norma universal? Se, sim, então é uma norma moral. Se não, então poderia ser, talvez, apenas uma ordem jurídica. Mas não há exceções? Sim. Porém, uma exceção não invalida uma regra, diria Kant. O fato de um juiz não punir corretamente um criminoso, não significa que a lei que assim determina deixa de ser válida. Apenas um ato não correspondeu à regra, ao preceito. Assim vale para toda a relação de fato e de direito. Ou seja, de fato sempre posso encontrar, na cultura, atos do indivíduo e fatos que contrariem a norma moral, mas, nem por isso, ela deixa de ser válida de direito.

Após a distinção entre imperativos hipotéticos e categóricos e a partir dela, podemos compreender, também, os conceitos de vontade autônoma e vontade heterônoma. A vontade é autônoma quando age por si mesma, a partir da noção de dever moral, sem ser condicionada por nada e por ninguém²⁷. A vontade é heterônoma quando segue ou age por qualquer condicionamento, externo ou interno. O problema, para muitos, surge pelo fato de nossas ações estarem sempre mescladas com influências e condicionamentos oriundos dos fatos culturais, sociais etc. Nesse sentido, nunca poderíamos, de fato, imaginar uma ação completamente autônoma. Basta imaginar os determinismos da moda, da economia, das religiões, do mercado, das ideologias etc. Mesmo assim, para Kant, não importa. Sempre saberíamos que não conseguimos agir, de fato, segundo o imperativo categórico = imperativo moral. No entanto, saberíamos, de direito, que devemos continuar buscando-o como fundamento e paradigma da ação. Teríamos um modelo, um paradigma, uma referência que poderíamos tentar usar, caso continuássemos querendo buscar a liberdade, mesmo dentro dos

²⁵ “No caso de a ação ser apenas boa como meio para qualquer outra coisa, o imperativo é hipotético;” (KANT, 2005, p. 50).

²⁶ “[...] o imperativo categórico [...] não é limitado por nenhuma condição e se pode chamar propriamente um mandamento, absoluta-, posto que praticamente, necessário”. (KANT, 2005, p. 53).

²⁷ Esta vontade age por um princípio racional formal e é a “[...] condição suprema da concordância desta vontade com a razão prática universal, quer dizer a ideia da vontade de todo o ser racional concebida como vontade legisladora universal.” (KANT, 2005, p. 72).

condicionamentos culturais. O contrário seria, completamente, absurdo. Só por sabermos que, muitas de nossas ações são condicionadas e não conseguimos agir, de fato, como prescreve a ordem moral, desistiríamos de tentar, de buscar e realizar a liberdade? Os fatalismos e determinismos da cultura que foram e são, socialmente, construídos, passariam a ser aceitos como naturais. Seriam aceitos como se não pudéssemos imaginar ser de outra forma. Neste caso, estaríamos condenados a sermos alienados e escravos, necessariamente. Nunca saberíamos, inclusive, o que seria uma ação livre, independente e autônoma. O imperativo categórico exerce uma motivação de buscarmos a libertação, embora, de fato, ninguém seja livre, conforme a definição de liberdade²⁸. Mas, devemos lembrar, também, que a liberdade não é uma posse. Temos a potencialidade de sermos livres. Por isso, a liberdade deve ser uma busca, um desejo, uma esperança e, talvez, uma conquista.

Mas como seria a aplicação deste tipo de fundamentação ética para a moral, numa sociedade concreta, onde as pessoas podem decidir fazer o contrário do que é moralmente desejável? Sabemos muito bem que na, nossa sociedade, é assim que muitos agem. Então, no caso da pandemia, muitos poderiam defender que o correto é apenas fazer o que é economicamente viável. Neste caso, para Kant, o direito²⁹ deveria intervir para, coercitivamente, obrigar a agir corretamente³⁰ todos aqueles que escolhem fazer o contrário do que é tido como moralmente válido e cientificamente decidido³¹. O direito deveria ter seu fundamento na moral³² e, então, a legitimidade da coercitividade jurídica estaria em obrigar o arbítrio de um harmonizar-se com o arbítrio de outro, em nome da observância da normatividade universalizada de forma legítima. Só desta forma seria pensável a realização da justiça.

Para concluir este ponto sobre como a ética da convicção pensa o agir moral e relacioná-lo com as decisões concretas dos indivíduos, neste tempo de pandemia, podemos sintetizar com o que segue. Diante da situação concreta da possibilidade de contágio com o vírus SARS-CoV-2, o indivíduo deve escolher entre duas alternativas principais: permanecer em estado de isolamento social, por indicação dos órgãos competentes, ou sair para trabalhar e ter convivência social, praticamente normal, por sugestão de quem defende que a economia não pode parar. As decisões nunca são tomadas sem um parâmetro, sem um referencial, sem um fundamento, sem um modelo moral da ação. Neste caso, quem pensa a tomada de decisão a partir da teoria ética deontológica faz, em primeiro lugar, uma hierarquização de valores. Nem todos os valores valem a mesma coisa. Alguns são mais importantes do que os outros. Seguindo boa parte do que prega a tradição ocidental, o sujeito agente, pautado pela ética da convicção, coloca o valor da vida no topo da hierarquia. Os outros valores ficam subordinados a ele. A vida e a dignidade humana são mais importantes do que tudo. Por isso, os imperativos são desta ordem: respeita as regras, haja o que houver! Qual é a regra mais elevada? Respeitar a vida. Logo, respeite a vida, haja o que houver! Este modelo de ética toma os imperativos como ordens incondicionais. Entende os valores como absolutos, perenes. Neste sentido, eles são atemporais e a-históricos, mas colocam-se como fundamento das ações históricas. Eles são as condições de possibilidade das ações. As ações são pautadas neles, independente das circunstâncias e das consequências. É um tipo de ética não consequencialista. São as circunstâncias e as consequências que

²⁸ É o que acontece, por exemplo, em relação a tudo que é socialmente construído, mas tratamos como se natural fosse.

²⁹ “Conforme o direito é uma ação que, ou cuja máxima, permite à liberdade do arbítrio de cada um coexistir com a liberdade de todos, de acordo com a lei universal.” (KANT, 2004, p. 37).

³⁰ A lei universal do Direito é legítima quando tem seu fundamento na moral. Ela reza o seguinte: “Age externamente de modo tal que o uso livre do teu arbítrio possa coexistir com a liberdade de cada um segundo uma lei universal.” (KANT, 2004, p. 37).

³¹ É o que pode acontecer no caso de haver a aprovação, pelos órgãos competentes, da vacina. O STF (Supremo Tribunal Federal) pode decidir que será obrigatório tomar a vacina.

³² Podemos ver o fundamento do Direito na moralidade a partir desta passagem “A coincidência de uma ação com a lei do dever é a legalidade (legalitas) – a da máxima da ação com a lei é a moralidade (moralitas) da mesma.” (KANT, 2004, p. 31).

se moldam aos valores e não os valores que se moldam às circunstâncias e consequências. A defesa desta tese fica evidente no posicionamento de vários especialistas, assim como de órgãos oficiais (OMS, Ministério da Saúde, Conselhos e Organizações Médicas etc.). Como, em relação a esta questão não há unanimidade, muitos defendem a ética da responsabilidade que se contrapõe ao pensamento da teoria ética da convicção. Veremos, sinteticamente, a seguir, as principais características da teoria ética teleológica³³.

Ética Teleológica

A teoria ética teleológica é também conhecida como teoria ética da responsabilidade, conforme Vazquez (1985). É uma teoria ética consequencialista³⁴. Esta concepção de ética defende que só saberemos o real significado de regras, princípio e valores se analisarmos as circunstâncias em que estes serão usados e as possíveis consequências que podem acontecer a partir desta aplicação. Para este tipo de teoria ética, não importa o que são os valores, em si mesmos e por si mesmos. Eles não valem em si mesmos e por si mesmos, portanto, não têm um valor intrínseco. O significado dos valores está diretamente relacionado à sua aplicabilidade. É no uso e na prática que eles passam a ser aceitos ou percebidos em sua importância. É uma teoria ética utilitarista, conforme Bentham (1979) e pragmatista, conforme Singer (1994)³⁵. Para o modelo utilitarista³⁶, não há uma quantidade e uma hierarquia de valores pré-estabelecidos. As regras, princípios e valores que constituem a moralidade são considerados sob o ponto de vista de sua utilidade. O princípio principal que orienta, na prática, a aplicação de certas tábuas de valores é o seguinte: buscar o maior bem para o maior número de pessoas possível. O bem, no caso desta concepção ética, é sustentado por princípios secundários, sintetizados desta maneira: buscar a felicidade³⁷ e evitar a infelicidade; buscar o prazer e evitar a dor³⁸; buscar o útil e evitar o inútil; buscar o bem estar e evitar o mal estar. Como saber o que é o bem, o prazer, a felicidade etc.? Para saber não é usado um paradigma a priori, como na teoria ética da convicção. No caso da teoria ética da responsabilidade, em situações concretas de ação, considerando determinadas variáveis, avaliam-se as possíveis consequências da ação. É em relação às possíveis consequências

³³ Por ser um uma concepção de ética mais prática e pragmática, é mais conhecida e defendida pela maioria das pessoas no contexto atual. Portanto, partimos do pressuposto de que não é necessário desenvolver e explicar, passo a passo, os fundamentos desta concepção, somente as características principais.

³⁴ “De modo geral, as éticas consequencialistas sustentam que o que se deve fazer ou o que é bom que se faça é **unicamente função** das consequências esperadas da ação” [...] a consideração das consequências que uma ação é esperada produzir é tomada não apenas como condição necessária, mas também **suficiente** para nossa decisão de empreender ou omitir tal ação”. (ESTEVES, 2014, p. 249, In: TORRES, 2014).

³⁵ “Deste ponto de vista da ética, o que realmente importa são os resultados, e não os motivos. A consciência moral tem valor devido às consequências”. (SINGER, 1994, p. 341). Apesar de apresentar esta definição, o autor problematiza, também, esta concepção.

³⁶ Em Stuart Mill vemos o seguinte: “[...] é perfeitamente compatível com o princípio da utilidade reconhecer que algumas espécies de prazer são mais desejáveis e mais valiosas do que outras, já que enquanto na avaliação de todas as outras coisas a qualidade é tão levada em conta quanto a utilidade, seria absurdo supor que a avaliação dos prazeres dependesse unicamente da quantidade.” (MILL, 2000, p. 189).

³⁷ “O credo que aceita a utilidade ou o princípio da maior felicidade como a fundação da moral sustenta que as ações são corretas na medida em que tendem a produzir a felicidade e erradas na medida em que tendem a produzir o contrário da felicidade. Por felicidade se entende prazer e a ausência de dor; por infelicidade dor e privação do prazer.” (MILL, 2000, p. 187).

³⁸ “A natureza colocou o gênero humano sob o domínio de dois senhores soberanos: a dor e o prazer. Somente a eles compete apontar o que devemos fazer, bem como determinar o que na realidade faremos”. (BENTHAM, 1979, p. 3).

desejáveis ou indesejáveis, positivas ou negativas, pelos critérios acima elencados que a decisão é tomada.

Neste caso, o que fazer em cada situação concreta depende das consequências previsíveis, dos diagnósticos e prognósticos feitos a partir da análise dos possíveis resultados concretos, racionalmente avaliados. O dever moral, a consciência moral, ou mesmo uma possível essência da moral não são apresentados e defendidos fora da perspectiva consequencialista. As possíveis consequências da ação são determinantes para a tomada de decisão. O dever moral e a obrigação moral adquirem sua força e sua legitimidade relacionados às consequências da ação. As vantagens e benefícios são determinantes para saber o que fazer em cada situação. O que conta para a tomada de decisão é o interesse, a felicidade e o prazer³⁹ do sujeito agente e os ganhos advindos a partir desta intencionalidade interessada. A busca do interesse pessoal deve associar-se ao interesse do maior número. Mas, o ponto de partida é a disposição psicológica do indivíduo em procurar atender aos seus interesses⁴⁰. “É inútil falar do interesse da comunidade, se não se compreender qual é o interesse do indivíduo”. (BENTHAM, 1979, p. 4). O princípio principal que guia a tomada de decisões é o princípio da utilidade⁴¹.

Para a teoria ética da responsabilidade, os argumentos usados para a tomada de decisão, em relação à problemas práticos, relacionados ao SARS-CoV-2, como ficar ou não em casa, são de ordem consequencialista. A análise feita leva em conta razões favoráveis em defesa de ficar em casa e razões favoráveis em defesa de em sair. O que pesa mais para a tomada de decisão? As circunstâncias em que a decisão está sendo tomada e as possíveis consequências desta decisão. Quais os ganhos e quais as perdas em ficar em casa e quais os ganhos e as perdas em sair? Quais ganhos? Os ganhos em ficar em casa seriam: preservar a vida, a segurança, o cuidado, bem estar, etc. Quais perdas? Ficar doente, (talvez morrer), dor, infelicidade, angústia, perder o emprego, não ter dinheiro etc. A razão calcula entre as vantagens e desvantagens, entre os prós e contras e toma a decisão a partir do que for mais relevante⁴². Portanto, são tomadas de decisão relativas à capacidade de avaliar o dever, as regras, princípios e valores, em relação ao seu uso contextual. Os valores não são absolutos. Eles não valem, em si mesmos e por si mesmos. Eles valem a partir daquilo que eles podem realizar. Não há uma solução a priori e definitiva. As soluções são relativas às possíveis consequências danosas ou não que o ato pode causar. Então, a tomada de decisão em relação aos cuidados ou não para com o contágio pelo vírus SARS-CoV-2, as consequências, positivas e negativas, entrariam como critérios decisivos.

Considerações Finais

Como conclusão inconclusa, consideramos que a tomada de decisão sobre o que fazer, em situações concretas, é um desafio. A deliberação sobre o que fazer e sobre como fazer não parece ser

³⁹ Bentham considera algumas circunstâncias para qualificar o prazer: “(1) A sua intensidade. (2) A sua duração. (3) As suas certezas ou incerteza. (4) A sua proximidade no tempo ou longiquidade. (5) A sua fecundidade. (6) A sua pureza e (7) a sua extensão. [...] Soma todos os valores de todos os prazeres de um lado, e todos os valores de todas as dores do outro. Balanço, se for favorável ao prazer, indicará a tendência boa do ato em seu conjunto, com respeito aos interesses desta pessoa individual; se o balanço for favorável à dor, indicará a tendência má do ato em seu conjunto”. (BENTHAM, 1979, p. 17).

⁴⁰ A partir desta perspectiva há o risco do chamado egoísmo ético.

⁴¹ “Por princípio de utilidade entende-se aquele princípio que aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem a aumentar ou a diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo, ou, o que é a mesma coisa em outros termos, segunda a tendência a promover ou a comprometer a referida felicidade.” (BENTHAM, 1979, p. 4).

⁴² “Segundo o utilitarismo, [...] a consequência a ser visada em nossas ações é a promoção a mais ampla possível do prazer ou bem-estar da maior parte das pessoas ou sociedade, em comparação com o sofrimento ou mal que porventura delas advenham.” (ESTEVES, 2014, p. 249).

tão simples como muitos defendem. Muitas coisas estão em jogo: a vida, o trabalho, vínculos afetivos, dignidade humana, a democracia, a cidadania, o profissionalismo, o sentido da vida etc. É fácil dizer o que os outros devem fazer. Mas, nós, o que escolhemos e porque escolhemos? Quais as razões que apresentamos para justificar nossas escolhas? Ficar em casa para preservar a minha vida e a dos outros, ou sair para trabalhar, em nome da garantia do emprego e da saúde da economia e arriscar a vida? Os médicos, o que deveriam fazer, em caso de colapso no sistema de saúde, diante da falta de número de leitos em UTIs, com respiradores: escolher dar assistência aos mais jovens ou aos mais velhos? Qual teoria ética é mais adequada para decidir isso? A teoria ética da convicção ou a teoria ética da responsabilidade? A primeira sustenta que devemos defender a vida incondicionalmente. A segunda defende que devemos considerar o valor da vida, no contexto, nas circunstâncias e pensando nas consequências. Diante deste problema, nenhuma destas concepções parece oferecer uma solução definitiva e adequada.

Podemos dizer que as duas teorias apresentam limites. Portanto, ambas devem ser analisadas criticamente. A visão crítica constata méritos e lacunas em ambas. A primeira é tida como metafísica, idealista, sonhadora e utópica. A segunda é relativista, cética, perspectivista e exige ponderações constantes, sem garantia de êxito. A primeira é um paradigma que defende o valor da vida incondicionalmente. Portanto, entre trabalho, emprego, economia e a vida, a opção é certa e absoluta. A defesa da vida precede a tudo o mais. A segunda pondera que o valor da vida depende, também, do trabalho, da economia, dos negócios. Aí vem as ponderações que relativizam o valor da vida pelo contrapeso destes outros valores utilitários. O valor da vida não é negado, claro. No entanto, ele deixa de ocupar o primeiro lugar na escala hierárquica e é relativizado. O seu significado e importância, dependem do contexto, das circunstâncias e da relação com os fins visados com a ação. O que cada um de nós faria em relação a todos estes problemas práticos e morais? Nós conseguiríamos justificar nossa tomada de decisão por uma das teorias? Qual delas seria a melhor? Ao entrarmos no debate público sobre estes problemas, estamos cientes de qual referencial moral usamos? Muitos desentendimentos não decorrem, exatamente, pela falta de clareza de qual concepção adotamos para defendermos os nossos argumentos?⁴³ Sim, pois as pessoas herdaram ou assumem uma destas concepções sem, necessariamente, comparar com a outra e avaliar as diferenças. Diante dos impasses e da falta de consenso em relação as duas teorias, a melhor decisão é a abertura ao diálogo intersubjetivo, mediado linguisticamente, sem violência⁴⁴ e com profundo desejo que busque soluções melhores em todos os campos, também, no campo da ética.

Referências

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**, In: Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

BENTHAM, Jeremy. **Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação**. Coleção Os Pensadores. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Paulo Quintana. Lisboa: Edições 70, 2005.

⁴³ Provavelmente, se cada um dos envolvidos neste debate compreendesse a concepção do outro e as diferentes razões para a tomada de decisão, não haveria mais afirmações do tipo, eu estou certo e você está errado. Os nossos juízos morais e a nossa avaliação moral sobre as decisões dos outros também seria mais equitativa e justa.

⁴⁴ Esta é a concepção de Habermas a partir da ideia de agir comunicativo.

KANT, Immanuel. **A Paz Perpétua e Outros Opúsculos**. Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1995.

KANT, Immanuel. **Metafísica dos Costumes – Parte I – Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito**. Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Trad. Guido de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

MILL, J.S. **Utilitarismo. A liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. (org.) **Correntes fundamentais da ética contemporânea**.

Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

TAILLE, Yves de La. **Moral e Ética: dimensões intelectuais e afetivas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TORRES, João Carlos Brum (Org.). **Manual de Ética: questões de ética teórica e aplicada**. Petrópolis: RJ: Vozes, 2014.

TUGENDHAT, Ernst. **Lições sobre Ética**. Tradução do grupo de doutores do curso de pós-graduação em Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul; revisão e organização da tradução Ernildo Stein e Ronai Rocha. Petrópolis: RJ: Vozes, 1996.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. 8ª edição. Tradução de João Dell'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

Recebido em 22/06/2020

Aceito em 06/02/2021

Received 06/22/2020

Approved 02/06/2021